

NOTA FISCAL N.º 002843076 SÉRIE 3

Identificação do Emitente GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Av. Goiás 1805 Santa Paula SÃO CAETANO DO SUL SP Fone: 0800 702 4200 CEP: 09550-900

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 002843076 SÉRIE 3 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO 35241159275792000150550030028430761815433129

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SeFaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA COM SUBST. TRIBUTARIA. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 636003724112 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 20.300.193-1 CNPJ: 59.275.792/0001-50

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135242713152135 25.11.2024 18:47:49

DESTINATÁRIO/REMETENTE: FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA. ENDEREÇO: RUA JOAO FELIPE SEABRA,00042. MUNICIPIO: Parnamirim. FONE/FAX: 0084-98560163. UF: RN. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 205305326. DATA DA EMISSAO: 25.11.2024. DATA DA ENTRADA/SAÍDA. HORA DA ENTRADA / SAIDA.

FATURA: CÁLCULO IMPOSTO: BASE DE CALCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CALCULO DO ICMS ST, VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 113.066,04. VALOR DO FRETE: 0,00. VALOR DO SEGURO: 0,00. DESCONTO: 0,00. OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS: 0,00. VALOR TOTAL DO IPI: 4.573,36. VALOR TOTAL DA NOTA: 117.639,40.

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: NOME/RAZAO SOCIAL: TRANSZERO TRANSPORTADORA VEICULOS L. ENDEREÇO: R. DOS FELTRINS, 347. MUNICIPIO: São Bernardo do Campo. UF: SP. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 635005982117. QUANTIDADE: 1,00. ESPECIE: UN. MARCA: S/M. NUMERO: S/N. PESO BRUTO: 1.282,000. PESO LIQUIDO: 1.282,000.

Table with columns: Cód Prod, Descrição dos Produtos/Serviços, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT., Valor Unitário, Valor Total, B. Calc. ICMS, Valor ICMS, Valor IPI, Alíq. ICMS, Alíq. IPI. Row 1: 5B43BS, CHEV/MONTANA T LT *M.MODELO 200860* CHASSI : 9BGEB43B08B208345 4PORTAS CAB. DUPLA *5 LUG.* 3 CIL. *4X2* (G AS/ALC)* MOTOR L4K 1.2L T PFI FLEX* POT GAS 132CV 97KW* ALC 133CV 98KW* NORMA ABNT NBR 5484 / ISO 1585* PINT EXT(GR9) MET *AZUL BOREAL* ACAB INT (4DG) JET BLACK/DK ASH GREY ANO-MODELO 2025 * ANO-FABRICAÇÃO 2024 MOTOR L4K*242924842* EQUIPADO COM AS SEGUINTE OPCOES PDB COR METALICA / ESP ECIAL R8C CONJUNTO DE OPCOES UE1 SISTEMA COMUNICACAO VEICULAR.

CÁLCULO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00, BASE DE CALCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN: 0,00.

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Reimpresso Informações do contribuinte:OP 1912771-0 PD.SNSCD74 CON 10TVAC 0488 VIA TRANS. RODOVIARIO * OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 30/11/2025, DEVERA SER RECOLHIDO O ICMSCOM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06. CUJO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO DE R\$ 139.990,00 * *FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR-CONVE- NIO ICMS51/00 E AL TERACOES POSTERIORES* BASE ICMS/OPERACAO PROPRIA: 117.639,40 X 42,98% = 50.561,41 50.561,41 X 12,00% = 6.067,37 BASE ICMS/ST: 117.639,40 X 66,67% = 78.426,27 78.426,27 X 18,00% = 14.116,73 (-)ICMS PROPRIO = 8.049,35 BASE DE CALCULO DE IPI, CONFORME ART. 2 DA LEI 10.485/02 : 108.889,58 PARA FINS DE SIMPLES REVISAO E ENTREGA O VEICULO SERA REMETIDO A ESPACIAL AUTO PE CAS LTDA SITO A AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO 1884 -NATAL -RN CGC 09114091/0001-60 INSCR. ESTADUAL 200248650 CONE.ART.470 DEC.33118/91 APOLICE 1320080-AVERBACAO 778275 LEI 12741/12 TRIBUTOS ESTADUAIS R\$ 14.116,72; FEDERAIS R\$ 17.204,55 Local de Retirada: ESTRADA SEM NOME n. 527 JARDIM VALDIBIA SAO BERNARDO DO CAMPO SP Cnpj: 59275792000907ICMS/SUBST. ALIQ. DE 17,0%..R\$ 7265,09 CRED. PRES.,REDUCAO 29,41%..R\$ 784,25 DOCTO.INT.NF : 9686536286

GENERAL MOTORS DO BRASIL, OS PRODUTOS OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE

DATA E HORA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA.**

ESPACIAL AUTO PEÇAS LTDA.

**CNPJ. 09.114.091/0001-60
NIRE 24200066064**

ADITIVO Nº 17

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES FILHO, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, 413, Edifício residencial Mont Blanc, Aptº 1507, Prata, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58.400-550, portador da Cédula de Identidade nº 79.705, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 003.337.004-49;

TOMÁS SILVEIRA GUIMARÃES, brasileiro, casado com separação de bens, empresário, médico, residente e domiciliado na Rua Sachet, 325, Edifício Mirante João Olimpio Filho, Aptº 2700, Ribeira Área Urbana, na cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.012-420, portador da Cédula de Identidade nº 826.249, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob nº 203.437.014.-72;

SAIONARA MARIA SILVEIRA GUIMARÃES, brasileira, divorciada, empresária, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Professor Moura Rabelo, 1880, Edifício Residencial Solares, Aptº 1500, Lagoa Nova, na cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.064-480, portadora da Cédula de Identidade nº 003.312.652, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob nº 395.679.154-15;

LUIS SÉRGIO SILVEIRA GUIMARÃES, brasileiro, casado, pelo regime de separação de bens, empresário, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Sachet, 325, Edifício Residencial Mirante João Olimpio Filho, Aptº 3000, Parque de Ala Ribeira/Área Urbana, na cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.012-420, portador da Cédula de Identidade nº 1.331.470, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob nº 338.292.334-34;

CHARLES PEREIRA SILVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Barbosa Dunda, 378, Aptº 902 – Edifício Trianon, Bairro do Bessa, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, portador da Cédula de Identidade nº 1.060.919, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 621.521.144-34;

BIANCA PEREIRA SILVEIRA FILGUEIRAS NOGUEIRA, brasileira, advogada inscrita na OAB sob o nº 9811, empresária, casada pelo regime de Comunhão Parcial de bens, residente e domiciliada à Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, 2200, Aptº 301 – Edifício Paralia, Bessa, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, portadora da Cédula de Identidade nº 1.060.918, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 884.876.444-49;

MARIANA MEIRA GUIMARÃES, brasileira, solteira, empresária, administradora de empresas, natural de Campina Grande – PB, nascida em 28/04/1984, residente e domiciliada na Rua Sachet, 325, Edifício Mirante João Olimpio Filho, Aptº 2700, Ribeira, Área Urbana na



cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.012-420, portadora da Cédula de Identidade nº 001.680.800, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 050.738.794-57;

TOMÁS SILVEIRA GUIMARÃES FILHO, brasileiro, casado, pelo regime de separação total e absoluta de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, nascido em 10/05/1982, residente e domiciliado na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1362, Aptº 2201, Bairro de Tirol/ área Urbana na cidade do Natal - RN (CEP) 59.015-350, portador da Cédula de Identidade nº 1.680.495, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 010.642.784-93;

Únicos Sócios componentes da Sociedade: "**ESPACIAL AUTO PEÇAS LTDA.**", empresa estabelecida na Avenida Nascimento de Castro, 1884, Lagoa Nova, CEP: 59.056-450, Natal-RN, CNPJ: 09.114.091/0001-60, conforme contrato de Constituição arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob nºs 2420066064 em 21.12.84; alterados pelos Aditivos de nºs 01 ao 16, sendo o último dos quais arquivado sob nº 24238096 em 16.09.2011, resolvem como de fato resolvido têm na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido contrato e suas alterações, nos termos do **artigo 1052** e seguintes do **Código Civil (Lei 10406/2002)** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÕES:

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

CLAUSULA PRIMEIRA - A administração da sociedade será exercida pelos seguintes sócios: **JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES FILHO**, que exercerá a função de Diretor Presidente; **TOMÁS SILVEIRA GUIMARÃES**, que exercerá a função de Diretor Superintendente, **LUIS SÉRGIO SILVEIRA GUIMARÃES**, que exercerá a função de Diretor Financeiro, **SAIONARA MARIA SILVEIRA GUIMARÃES** que exercerá a função de Diretora Executiva, **CHARLES PEREIRA SILVEIRA**, que exercerá a função de Diretor Administrativo; **TOMÁS SILVEIRA GUIMARÃES FILHO**, que exercerá a função de Diretor Comercial e **MARIANA MEIRA GUIMARÃES**, que exercera a função de Diretora de Recursos Humanos.

§ 1º - Que exercerão sua função, isoladamente, e/ou com consultorias ou anuências dos demais, com poderes **bastantes** para administrar e representar a sociedade ativamente, passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, podendo para tal fim constituir procuradores, especificando sempre o termo e os poderes nos instrumentos do mandato.

§ 2º - Nos atos que importem em alienação de bens, bem como nos que gravarem esses mesmos bens de ônus reais, tais como hipotecas e penhores de quaisquer espécies, a representação da sociedade será feita em conjunto, por 02 (dois) administradores, entre os Diretores Presidente, Superintendente e Financeiro;

§ 3º - É vedado aos administradores prestarem, em nome da sociedade, avais, favores ou quaisquer outras garantias para fins **estranho** aos interesses sociais, respondendo cada um perante a sociedade e para com terceiros, pelos excessos que cometerem e pelos atos que praticarem em violação a lei e ao contrato social, além da perda imediata e automática dos **respectivos mandatos** e sem prejuízo da apuração de responsabilidade civil e penal cabível.

§ 4º - A título de pró-labore e por conta das despesas de administração da sociedade, com vigência a partir de fevereiro de 2012, os administradores têm direito a retirar mensalmente seus honorários, fixados por deliberação dos mesmos, com aprovação da maioria dos diretores no parâmetro de 01 (Um) a 100 (Cem) vezes o salário mínimo vigente no país.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O Objetivo da Sociedade consiste em:

- I - A exploração do comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- II - A exploração do comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores;
- III - A prestação de serviços de manutenção e reparação de automóveis.
- IV - A participação como quotista ou acionista de outras empresas.
- V - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil, de Financiamentos, seguros de consórcios de veículos.
- VI - Locação de veículos sem condutor.

DAS RATIFICAÇÕES

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL E DE SEUS ADITIVOS

As partes ratificam todas as demais cláusulas do Contrato Social e seus aditivos contratuais, não expressamente modificados pelo presente instrumento, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

Natal (RN), 21 de Agosto de 2012.

JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES FILHO

LUIS SÉRGIO SILVEIRA GUIMARÃES

SAIONARA Mª SILVEIRA GUIMARÃES

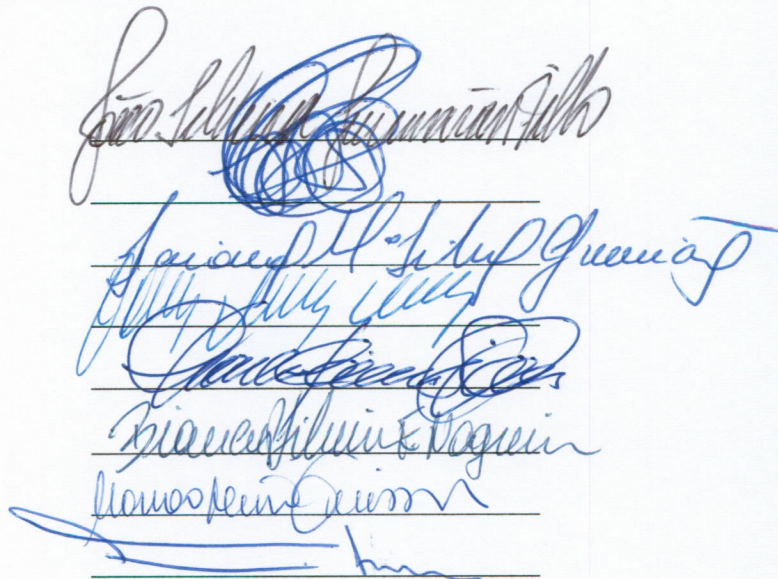
TOMÁS SILVEIRA GUIMARÃES

CHARLES PEREIRA SILVEIRA

BIANCA P. SILVEIRA F. NOGUEIRA

MARIANA MEIRA GUIMARÃES


TOMAS SILVEIRA GUIMARÃES FILHO



TESTEMUNHAS:



016-253.733.68
Rg. 4984536 -SSP/RN



084753054-15
RG 1963375 SSP/RN

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Á vista das modificações ora realizadas, os sócios da sociedade **ESPAÇIAL AUTO PEÇAS LTDA**, Resolvem CONSOLIDAR O Contrato Social e Aditivos, e para tanto reescrevem todas as cláusulas, passando o contrato social da sociedade empresarial, a vigorar com a seguinte redação:

ESPAÇIAL AUTO PEÇAS LTDA.

CNPJ. 09.114.091/0001-60
NIRE 24200066064

CONTRATO SOCIAL

JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES FILHO, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, 413, Edifício residencial Mont Blanc, Aptº 1507, Prata, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58.400-550, portador da Cédula de Identidade nº 79.705, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 003.337.004-49;

TOMÁS SILVEIRA GUIMARÃES, brasileiro, casado com separação de bens, empresário, médico, residente e domiciliado na Rua Sachet, 325, Edifício João Olimpio Filho, Aptº 2700, Ribeira, Área Urbana na cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.012-420, portador da Cédula de Identidade nº 826.249, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob nº 203.437.014-72;

SAIONARA MARIA SILVEIRA GUIMARÃES, brasileira, divorciada, empresária, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Professor Moura Rabelo, 1880, Edifício Residencial Solares, Aptº 1500, Lagoa Nova, na cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.064-480, portadora da Cédula de Identidade nº 003.312.652, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob nº 395.679.154-15;

LUIS SÉRGIO SILVEIRA GUIMARÃES, brasileiro, casado, pelo regime de separação de bens, empresário, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Sachet, 325, Edifício Residencial Mirante João Olimpio Filho, Aptº 3000, Parque de Ala Ribeira/Área Urbana, na cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.012-420, portador da Cédula de Identidade nº 1.331.470, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob nº 338.292.334-34;

CHARLES PEREIRA SILVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Barbosa Dunda, 378, Aptº 902 – Edifício Trianon, Bairro do Bessa, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, portador da Cédula de Identidade nº 1.060.919, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 621.521.144-34;

BIANCA PEREIRA SILVEIRA FILGUEIRAS NOGUEIRA, brasileira, advogada inscrita na OAB sob o nº 9811, empresária, casada pelo regime de Comunhão Parcial de bens, residente e domiciliada à Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, 2200, Aptº 301 – Edifício Paralia, Bessa, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, portadora da Cédula



de Identidade nº 1.060.918, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 884.876.444-49;

MARIANA MEIRA GUIMARÃES, brasileira, solteira, empresaria, administradora de empresas, natural de Campina Grande – PB, nascida em 28/04/1984, residente e domiciliada na Rua Sachet, 325, Edifício João Olimpio Filho, Aptº 2700, Ribeira, Área Urbana na cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.012-420, portadora da Cédula de Identidade nº 001.680.800, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 050.738.794-57;

TOMÁS SILVEIRA GUIMARÃES FILHO, brasileiro, casado, pelo regime de separação total e absoluta de bens, empresário, natural de João Pessoa – PB, nascido em 10/05/1982, residente e domiciliado na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1362, Apto 2201, Bairro de Tirol/ área Urbana na cidade do Natal – RN (CEP) 59.015-350, portador da Cédula de Identidade nº 1.680.495, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 010.642.784-93;

Únicos Sócios componentes da Sociedade: "**ESPACIAL AUTO PEÇAS LTDA.**", empresa estabelecida na Avenida Nascimento de Castro, 1884, Lagoa Nova, CEP: 59.056-450, Natal-RN, CNPJ: 09.114.091/0001-60, conforme contrato de Constituição arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob nºs 24200066064 em 21.12.84; alterados pelos Aditivos de nºs 01 ao 16, sendo o último dos quais arquivado sob nº 24238096 em 16.09.2011, resolvem como de fato resolvido têm na melhor forma de direito, consolidar pelo presente instrumento particular o referido contrato e suas alterações, nos termos do **artigo 1052** e seguintes do **Código Civil (Lei 10406/2002)** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob a denominação de "**ESPACIAL AUTO PEÇAS LTDA.**". A Sociedade tem sua matriz estabelecida na Avenida Nascimento de Castro, 1884, Lagoa Nova, CEP: 59.056-450, Natal-RN, CNPJ: 09.114.091/0001-60.

PARAGRAFO UNICO – As filiais da Sociedade funcionam a Rua Nogueira Acioli, 2095 – Bairro Centro, na cidade de Fortaleza Estado do Ceará, e Avenida Dr. João Medeiros Filho, 287 Bairro Igapó em Natal estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Objetivo da Sociedade consiste em:

- I - A exploração do comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- II - A exploração do comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores;
- III - A prestação de serviços de manutenção e reparação de automóveis.
- IV - A participação como quotista ou acionista de outras empresas.
- V Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil, de financiamentos, seguros de consórcios de veículos.
- VI – Locação de veículos sem condutor.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social de R\$ 6.800.000,00 (Seis milhões e oitocentos mil reais), representado por 6.800.000 (Seis milhões e oitocentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, e subscrito pelos Sócios da seguinte forma:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>	<u>VALOR R\$</u>
João Silveira Guimarães Filho	1.413.720	20,79	1.413.720,00
Saionara Maria Silveira Guimarães	862.240	12,68	862.240,00
Tomas Silveira Guimarães	1.413.720	20,79	1.413.720,00
Luis Sergio Silveira Guimarães	938.400	13,80	938.400,00
Charles Pereira Silveira	68.000	1,00	68.000,00
Bianca P. Silveira Filgueiras Nogueira	68.000	1,00	68.000,00
Mariana Meira Guimarães	68.000	1,00	68.000,00
Tomas Silveira Guimarães Filho	68.000	1,00	68.000,00
SUB TOTAL.....	4.900.080	72,06	4.900.080,00
Quotas Liberadas em Tesouraria (Espacial Auto Peças Ltda.)	1.037.680	15,26	1.037.680,00
Quotas Pendentes de Pagto. em Carteira (Maria do Perpetuo Socorro Silveira Candido)	862.240	12,68	862.240,00
TOTAL	6.800.000	100,00	6.800.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do novo Código Civil Brasileiro.

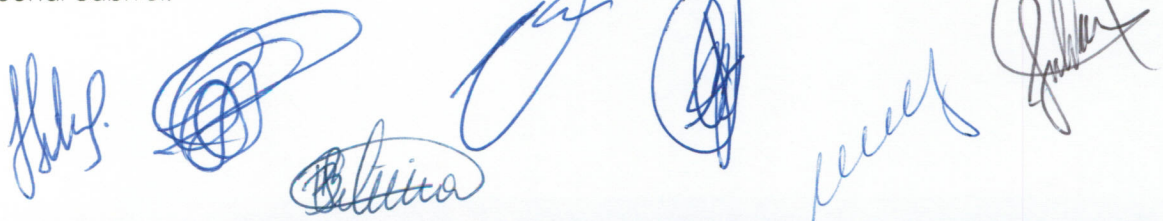
DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelos seguintes sócios: **JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES FILHO**, que exercerá a função de Diretor Presidente; **TOMÁS SILVEIRA GUIMARÃES**, que exercerá a função de Diretor Superintendente, **LUIS SÉRGIO SILVEIRA GUIMARÃES**, que exercerá a função de Diretor Financeiro, **SAIONARA MARIA SILVEIRA GUIMARÃES** que exercerá a função de Diretora Executiva, **CHARLES PEREIRA SILVEIRA**, que exercerá a função de Diretor Administrativo; **TOMÁS SILVEIRA GUIMARÃES FILHO**, que exercerá a função de Diretor Comercial e **MARIANA MEIRA GUIMARÃES**, que exercera a função de Diretora de Recursos Humanos.

§ 1º - Que exercerão sua função, isoladamente, e/ou com consultorias ou anuências dos demais, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativamente, passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, podendo para tal fim constituir procuradores, especificando sempre o termo e os poderes nos instrumentos do mandato.

§ 2º - Nos atos que importem em alienação de bens, bem como nos que gravarem esses mesmos bens de ônus reais, tais como hipotecas e penhores de quaisquer espécies, a representação da sociedade será feita em conjunto, por 02 (dois) administradores, entre os Diretores Presidente, Superintendente e Financeiro;

§ 3º - É vedado aos administradores prestarem, em nome da sociedade, avais, favores ou quaisquer outras garantias para fins estranho aos interesses sociais, respondendo cada um perante a sociedade e para com terceiros, pelos excessos que cometerem e pelos atos que praticarem em violação a lei e ao contrato social, além da perda imediata e automática dos respectivos mandatos e sem prejuízo da apuração de responsabilidade civil e penal cabível.



§ 4º - A título de pró-labore e por conta das despesas de administração da sociedade, com vigência a partir de fevereiro de 2012, os administradores têm direito a retirar mensalmente seus honorários, fixados por deliberação dos mesmos, com aprovação da maioria dos diretores no parâmetro de 01 (Um) a 100 (Cem) vezes o salário mínimo vigente no país.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade faculta em não constituir Conselho Fiscal permanente.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA – A Sociedade terá duração por prazo indeterminado, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios que representam a maioria da capital social, a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de Dezembro, será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro deliberarem os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

CLÁUSULA NONA – A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

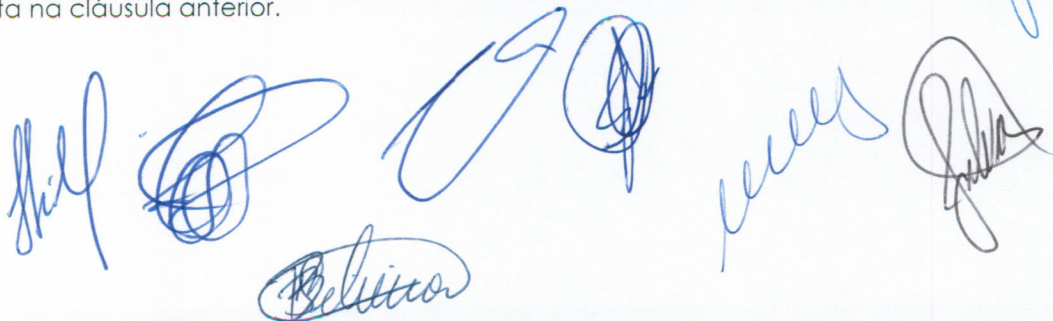
CLÁUSULA DECIMA – As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- I – Ocorrendo à extinção do estabelecimento sede; ou
- II – Por decisão dos Sócios que representem a maioria do capital social.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência dos Sócios que queiram adquiri-las

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na hipótese de algum sócio pretender retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos outros sócios por escrito e com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sendo que os haveres do sócio retirante serão pagos após o levantamento do Balanço Geral da Sociedade à época do evento, em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, corrigida pelo índice Selic, ou outra que venha a substituir, fazendo-se a cessão ou transferência de suas quotas pela forma prevista na cláusula anterior.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os sócios remanescentes, sendo permitido aos herdeiros, meeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito, o ingresso na sociedade, mediante a concordância dos sócios remanescentes, sendo-lhes também assegurado o direito de receber, caso não queiram integrar o quadro social, os haveres do falecido ou interdito pela forma consignada na cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada do sócio, quanto à dissolução e a liquidação da Sociedade.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A qualquer tempo, mediante decisão que represente no mínimo três quartos do Capital Social da Empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitando as formalidades atinentes ao Registro Público de empresas mercantis, excluída deste quorum a transformação do tipo jurídico, que, exige o consentimento unânime dos sócios.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com a renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA– Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

A presente alteração contratual e consolidação é assinada pela totalidade dos sócios detentores das quotas com direito a voto, uma vez que as quotas em tesouraria e em carteira não podem ser computadas para fins de quorum votante E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais afeitos juntamente com as testemunhas maiores e capazes que a tudo viram, presenciaram e que também subscrevem.

Natal (RN), 21 de Agosto de 2012.

JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES FILHO

LUIS SÉRGIO SILVEIRA GUIMARÃES

SAIONARA Mª SILVEIRA GUIMARÃES

TOMÁS SILVEIRA GUIMARÃES

CHARLES PEREIRA SILVEIRA

BIANCA P. SILVEIRA F. NOGUEIRA

The image shows five handwritten signatures in blue ink, each written over a horizontal line. The signatures are: 1. João Silveira Guimarães Filho (top, most complex), 2. Luis Sérgio Silveira Guimarães, 3. Saionara Mª Silveira Guimarães, 4. Tomás Silveira Guimarães, and 5. Bianca P. Silveira F. Nogueira (bottom, simpler). There is also a large, stylized signature or mark at the bottom right of the page.

MARIANA MEIRA GUIMARÃES

TOMAS SILVEIRA GUIMARÃES FILHO

[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

284 753 054-15

RG 196 3375 SSP/RN

[Handwritten signature]

016-253.733-68

Rg. 1984536-SSP/RN



[Handwritten signatures]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200066064	CNPJ 09.114.091/0001-60	
NOME EMPRESARIAL ESPACIAL AUTO PECAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 228
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9E.B5.35.6B.BE.A5.74.C7.EA.60.7B.1F.09.A2.47.91.62.91.1D.29	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28475305415	FRANCINETE NOBREGA DE BRITO GONCALVES: 28475305415	138428064990942744 142904907062487462 139	06/03/2024 a 06/03/2027	Não
Diretor	33829233434	LUIS SERGIO SILVEIRA GUIMARAES: 33829233434	345545871331787918 280960102510987391 35	16/08/2022 a 15/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9E.B5.35.6B.BE.A5.74.C7.EA.60.7B.1F.
09.A2.47.91.62.91.1D.29-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/04/2024 às 08:47:53

53.BD.AC.62.66.D4.7A.17
24.59.B5.80.10.B7.6B.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ESPACIAL AUTO PECAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.114.091/0001-60
Número de Ordem do Livro: 228
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 77.051.248,68	R\$ 91.926.078,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 37.143.840,94	R\$ 51.060.341,65
DISPONIVEL		R\$ 273.108,39	R\$ 1.054.417,39
CAIXA		R\$ 161.799,75	R\$ 340.716,77
CAIXA		R\$ 161.799,75	R\$ 340.716,77
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 111.308,64	R\$ 713.700,62
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 41.334,81	R\$ 702.405,82
CHEQUES EM COBRANCAS		R\$ 69.973,83	R\$ 11.294,80
TRANSITORIAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 36.870.732,55	R\$ 50.005.924,26
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.221.906,39	R\$ 8.898.849,43
CONTAS A RECEBER		R\$ 6.221.906,39	R\$ 8.898.849,43
ESTOQUES		R\$ 16.692.004,12	R\$ 22.591.002,54
ESTOQUES		R\$ 16.692.004,12	R\$ 22.591.002,54
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 13.471.538,25	R\$ 18.186.744,36
TITULOS E APLICACOES DE GIRO		R\$ 1.548.708,05	R\$ 1.012.834,19
VALORES A RECEBER FABRICA		R\$ 0,00	R\$ 29.451,23
CONTAS A RECEBER GARANTIA		R\$ 23.894,91	R\$ 40.472,95
BANCOS C/ DEPOSITOS ESPECIAIS		R\$ 2.095.328,09	R\$ 1.518.374,14
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 9.747.624,24	R\$ 15.484.435,99
TITULOS E CONTAS A REC FUNCIONARIOS		R\$ 55.982,96	R\$ 101.175,86
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 485.283,79	R\$ 329.327,93
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		R\$ 10.433,16	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 158.671,01	R\$ 231.567,54
SEGUROS		R\$ 22.494,69	R\$ 12.938,65
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 290.226,66	R\$ 71.974,20
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 3.458,27	R\$ 12.847,54
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.688.609,98	R\$ 8.906.887,78
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.688.609,98	R\$ 8.906.887,78
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.688.609,98	R\$ 8.906.887,78
OPERACOES GM FACTORING		R\$ 6.688.609,98	R\$ 8.906.887,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.B5.35.6B.BE.A5.74.C7.EA.60.7B.1F.09.A2.47.91.62.91.1D.29-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ESPACIAL AUTO PECAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	09.114.091/0001-60
Número de Ordem do Livro:	228		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO PERMANENTE		R\$ 33.218.797,76	R\$ 31.958.849,27
ATIVO PERMANENTE		R\$ 33.218.797,76	R\$ 31.958.849,27
IMOBILIZADO		R\$ 8.886.988,05	R\$ 8.073.583,99
TERRENOS		R\$ 693.247,19	R\$ 734.602,80
PRÉDIOS E BENFEITORIAS		R\$ 6.408.649,31	R\$ 6.444.478,27
MAQUINAS E FERRAMENTAS OFICINA		R\$ 746.597,03	R\$ 852.823,24
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 877.840,97	R\$ 924.548,07
VEÍCULOS A SERVIÇO DA CASA		R\$ 2.045.599,65	R\$ 891.899,65
MATERIAIS DE INFORMÁTICA		R\$ 772.990,76	R\$ 802.231,96
REDE TELEFONICA		R\$ 107.398,27	R\$ 107.398,27
(-) PROVISÕES PARA DEPRECIACAO		R\$ (2.765.335,13)	R\$ (2.684.398,27)
INVESTIMENTOS		R\$ 24.331.809,71	R\$ 23.885.265,28
PARTICIPACAO SOCIETARIA		R\$ 20.626.188,26	R\$ 20.725.688,26
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 3.705.621,45	R\$ 3.159.577,02
PASSIVO		R\$ 77.051.248,68	R\$ 91.926.078,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.511.911,32	R\$ 34.186.488,38
TITULOS E CONTAS A PAGAR		R\$ 20.511.911,32	R\$ 34.186.488,38
EXIGIVEL DE CURTO PRAZO		R\$ 20.511.911,32	R\$ 34.186.488,38
FORNECEDORES		R\$ 1.137.242,98	R\$ 1.033.526,25
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R\$ 1.103.969,72	R\$ 9.162.977,87
DUPL A PAGAR - FORNECEDORES		R\$ 223.771,43	R\$ 435.584,70
TITULO A PAGAR VEIC NOVOS E DEMONST		R\$ 10.129.107,47	R\$ 16.451.969,05
TITULOS A PAGAR PECAS E ACESS		R\$ 1.163.462,87	R\$ 1.417.981,12
FINANCIAMENTOS E DEMOPLAN		R\$ 1.960.604,00	R\$ 2.014.649,76
SALARIOS ORD E COM A PAGAR		R\$ 793.461,25	R\$ 876.761,66
SEGURO A PAGAR		R\$ 23.238,52	R\$ 15.504,31
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 199.081,55	R\$ 231.680,81
IMPOSTOS VENDAS A PAGAR		R\$ 278.139,56	R\$ 138.983,47
IMPOSTOS RETIDO NA FONTE		R\$ 187.682,55	R\$ 201.307,13
PARTICIPACAO A PAGAR PROPRIETARIO		R\$ 1.579.017,17	R\$ 592.750,47
CONTAS A PGAR VARIOS		R\$ 1.733.132,25	R\$ 1.612.811,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.B5.35.6B.BE.A5.74.C7.EA.60.7B.1F.09.A2.47.91.62.91.1D.29-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESPACIAL AUTO PECAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.114.091/0001-60
Número de Ordem do Livro: 228
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 7.616.758,47	R\$ 10.183.663,19
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 7.616.758,47	R\$ 10.183.663,19
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 7.616.758,47	R\$ 10.183.663,19
CONTRIBUICOES E SUBVENCOES		R\$ 6.627.876,18	R\$ 8.946.562,02
EMPRESTIMO A LONGO PRAZO		R\$ 988.882,29	R\$ 1.237.101,17
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 48.922.578,89	R\$ 47.555.927,13
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 48.922.578,89	R\$ 47.555.927,13
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 48.922.578,89	R\$ 47.555.927,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.800.000,00	R\$ 6.800.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.215.095,03	R\$ 17.535.515,61
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 21.907.483,86	R\$ 23.220.411,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.B5.35.6B.BE.A5.74.C7.EA.60.7B.1F.09.A2.47.91.62.91.1D.29-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ESPACIAL AUTO PECAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	09.114.091/0001-60
Número de Ordem do Livro:	228		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (153.020.702,72)	R\$ (167.402.981,40)
(-) CUSTOS		R\$ (130.158.034,83)	R\$ (144.284.403,45)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (130.158.034,83)	R\$ (144.284.403,45)
(-) CUSTOS DAS MERC. E SERV VENDIDOS		R\$ (130.158.034,83)	R\$ (144.284.403,45)
(-) CUSTOS DAS VENDAS VEICULOS NOVOS		R\$ (74.210.582,60)	R\$ (79.552.739,52)
(-) CUSTOS DAS VENDAS VEIC USADOS		R\$ (38.914.650,09)	R\$ (45.342.858,58)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS DE MECANICA		R\$ (470.370,25)	R\$ (523.913,31)
(-) CUSTOS DE PECAS E ACESSORIOS		R\$ (16.562.431,89)	R\$ (18.864.892,04)
(-) DESPESAS		R\$ (22.862.667,89)	R\$ (23.118.577,95)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (22.862.667,89)	R\$ (23.118.577,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.862.667,89)	R\$ (23.118.577,95)
(-) DESPESAS C/ VENDAS		R\$ (6.240.683,11)	R\$ (5.831.091,07)
(-) PROGRAMA VALE TRANSPORTE		R\$ (64.840,54)	R\$ (63.369,09)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.285.463,75)	R\$ (13.566.538,52)
(-) VARIACAO MONETARIAS PASSIVA		R\$ (245.402,03)	R\$ (688.419,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.026.278,46)	R\$ (2.967.125,69)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.034,44)
RECEITAS		R\$ 150.325.721,37	R\$ 164.705.586,85
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 150.013.319,72	R\$ 164.022.439,46
RECEITAS LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 146.194.348,77	R\$ 158.640.153,97
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 150.681.645,69	R\$ 164.042.544,98
VENDA VEICULOS NOVOS		R\$ 81.565.002,62	R\$ 84.727.245,69
VEICULOS USADOS		R\$ 40.149.588,71	R\$ 46.792.779,82
RECEITAS COMISSONADAS		R\$ 110.503,14	R\$ 221.465,89
RECEITAS COM SERVICOS DE MECANICA		R\$ 2.421.130,08	R\$ 2.584.360,98
VENDA DE PECAS E ACESSORIOS		R\$ 24.673.620,67	R\$ 28.030.120,44
RECEITAS DE COMISSOES		R\$ 0,00	R\$ 42.526,00
VENDA DE VEICULOS NOVOS-INTERNET		R\$ 1.761.800,47	R\$ 1.644.046,16
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.487.296,92)	R\$ (5.402.391,01)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS ISS		R\$ (214.677,82)	R\$ (224.624,92)
(-) TRIBUTOS INC. S/VENDAS ICMS		R\$ (3.124.800,30)	R\$ (3.901.830,74)
(-) TRIBUTOS INC S/VENDAS - PIS		R\$ (204.720,36)	R\$ (227.561,51)
(-) TRIBUTOS INC. S/VENDAS - COFINS		R\$ (943.098,44)	R\$ (1.048.373,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.B5.35.6B.BE.A5.74.C7.EA.60.7B.1F.09.A2.47.91.62.91.1D.29-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ESPACIAL AUTO PECAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.114.091/0001-60
Número de Ordem do Livro: 228
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.818.970,95	R\$ 5.382.285,49
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.818.970,95	R\$ 5.382.285,49
GANHOS DE BONUS DE PECAS		R\$ 655.715,13	R\$ 914.543,62
RECEITAS FINANCEIRAS BANCARIAS		R\$ 41.249,13	R\$ 36.817,19
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 2.828.875,13	R\$ 4.105.988,94
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 11.250,00	R\$ 0,00
VARIACAO MONETARIA		R\$ 281.881,56	R\$ 324.935,74
OUTRAS RECEITAS		R\$ 312.401,65	R\$ 683.147,39
OUTRAS RECEITAS		R\$ 312.401,65	R\$ 683.147,39
OUTRAS RECEITAS		R\$ 312.401,65	R\$ 683.147,39
RECEITAS C/ VENDAS DO ATIVO PERMANENTE		R\$ 316.290,87	R\$ 703.977,02
(-) TRIBUTOS S/ VENDAS DO ATIVO PERMANENTE		R\$ (3.889,22)	R\$ (20.829,63)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (2.694.981,35)	R\$ (2.697.394,55)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.B5.35.6B.BE.A5.74.C7.EA.60.7B.1F.09.A2.47.91.62.91.1D.29-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9292417
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ESPACIAL AUTO PECAS LTDA**
CNPJ: **09.114.091/0001-60** Inscrição Estadual: **20.024.865-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **23/12/2024** às **12:38:46** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **200.17.2.2**.

Validade até **21/01/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **2632246/2024**

FOLHA **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: ESPACIAL AUTO PECAS LTDA
CPF/CNPJ: 09.114.091/0001-60
Endereço: Avenida Nascimento de Castro, Lagoa Nova, Natal/RN, 59056-450

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 18/11/2024 18:44. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: fa19de71d6fc98df49d4d90e34b31a5a

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 18 de Novembro de 2024 às 19:19

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.114.091/0001-60
Razão Social: ESPACIAL AUTO PECAS LTDA
Endereço: AV NASCIMENTO DE CASTRO 1884 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59056-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120101260141911300

Informação obtida em 16/12/2024 10:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 3913044	Código de Validação: 582740446137	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 09.114.091/0001-60	Nome/Razão Social: ESPACIAL AUTO PECAS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

102.161-3 - 09.114.091/0001-60

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 16 de dezembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ESPACIAL AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 09.114.091/0001-60

Certidão nº: 86483797/2024

Expedição: 16/12/2024, às 10:50:11

Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACIAL AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.114.091/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESPACIAL AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 09.114.091/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:28 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **D722.89ED.8BA5.BDF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.114.091/0001-60 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESPACIAL AUTO PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL LUIS SERGIO SILVEIRA GUIMARAES	CPF 338.###.###-34	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
--	------------------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não consta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO NASCIMENTO DE CASTRO	NÚMERO 1884	COMPLEMENTO
---	-----------------------	-------------

CEP 59056450	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCINETE@NATALVEICULOS.COM.BR	TELEFONE (84) 32043000
---	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL JOAO SILVEIRA GUIMARAES FILHO	CPF/CNPJ 003.###.###-49	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	-----------------------------------	--

NOME/NOME EMPRESARIAL SAIONARA MARIA SILVEIRA GUIMARAES	CPF/CNPJ 395.###.###-15	QUALIFICAÇÃO Sócio
---	-----------------------------------	------------------------------

NOME/NOME EMPRESARIAL LUIS SERGIO SILVEIRA GUIMARAES	CPF/CNPJ 338.###.###-34	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
--	-----------------------------------	--

NOME/NOME EMPRESARIAL CHARLES PEREIRA SILVEIRA	CPF/CNPJ 621.###.###-34	QUALIFICAÇÃO Sócio
--	-----------------------------------	------------------------------

NOME/NOME EMPRESARIAL BIANCA PEREIRA SILVEIRA FILGUEIRAS NOGUEIRA	CPF/CNPJ 884.###.###-49	QUALIFICAÇÃO Sócio
---	-----------------------------------	------------------------------

NOME/NOME EMPRESARIAL MARIANA MEIRA GUIMARAES	CPF/CNPJ 050.###.###-57	QUALIFICAÇÃO Sócio
---	-----------------------------------	------------------------------

NOME/NOME EMPRESARIAL TOMAS SILVEIRA GUIMARAES FILHO	CPF/CNPJ 010.###.###-93	QUALIFICAÇÃO Sócio
--	-----------------------------------	------------------------------

NOME/NOME EMPRESARIAL TOMAS SILVEIRA GUIMARAES	CPF/CNPJ 203.###.###-72	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
--	-----------------------------------	--

Código de autenticidade: **4811325a4e2a7178**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **16/12/2024** às **10:38:56** (data e hora de Brasília) por **LUIS SERGIO SILVEIRA GUIMARAES** - CPF **338.292.334-34**O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>

(https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao).